

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antônio dos Santos Santos

INDICAÇÃO Nº 16/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar **UMA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO TREVO** na cidade de Canindé de São Francisco, no Bairro **TREVO**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura pelo péssimo estado de conservação Da praça localizado próximo ao colegio santa luzia, até mesmo dos pedestres, pois com os buracos existentes formam-se possas de água, além de causar lesões em alguns pedestres.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2022.


José Antônio dos Santos Silva
Vereador

Recebi em
21/03/2022
